



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 146, DE 03 DE ABRIL DE 2019.**

Concede Férias Regulares a Servidora Publica  
Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Edna Cristina Kappke, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheira Civil, vinculada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 14 de outubro de 2017 a 13 de outubro de 2018, para gozo no período de 15 de Abril de 2019 a 14 de Maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 03 de Abril de 2019.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo